



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072/2019.

Em, 21 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À
SENHORA MAURITZA DE ALBUQUERQUE MARTINS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Mauritzza de Albuquerque Martins, o Título de Cidadã Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador – Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA: